



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº230 – Telefax:(27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

**Biênio 2017/2018**

(LEI 832\2009)

NOME DO SOLICITANTE: Adilson Reggiani	NÚMERO DA REQUISIÇÃO: 191
Veículo:GoLf ano 2008	Placa do Veículo: MSB 9104
Combustível: GASOLINA COMUM	
Quantidade 60 LITROS	
Km percorrido280KM	
Data de abastecimento:03DE JUIho DE 2017.	
Data da atividade: ENTRE OS DIAS 03 A 07/07 A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO	

## RELATÓRIO

Venho através deste, diante das prerrogativas regimentais, atendendo a pedido do controle interno desta egraja casa de leis, expor meu gasto de combustível a servido do poder legislativo, do uso de minha cota de combustível aprovada por lei. Com o referido abastecimento, realizado no dia 03 do citado mês, permaneci no meu domicilio por ter sessão nesta data participei apenas de uma reunião na escola família agrícola tomando conhecimento do lucro da festa feito por eles com recurso próprio e patrocinadores.

No dia 04 com agenda marcada fui a cidade de são Gabriel da palha, conhecer o sistema de monitoramento de todo centro da cidade, por ver a necessidade da implantação do mesmo em nosso município, em virtude dos pequenos furtos ocorridos em nossa cidade. Declaro ainda não ter gasto todo o abastecimento anterior, mas necessito de uma nova requisição de 40 litros, pois viajarei à capital de vitória na segunda feira 10, as 05:00 da manhã, para cumprir agenda com o Deputado Jamir Maline, onde o mesmo se comprometeu a enviar recursos para o SAAE de Marilândia, para buscar melhor atender a população. Nada mais a declarar e encerro este relato, estando ciente de todo trabalho ser de utilidade publica, e agradecido pelo beneficio que esta casa oferece através da cota de combustível, dando oportunidade amelhor trabalho do Vereador.

Marilândia 07 de julho de 2017.

  
Adilson Reggiani

vereador